

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA № 280, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Revoga a autorização, dada pela Portaria nº 206/2022/GR, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório-Área.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.009657/2017-23, resolve:

Art. 1º Revogar a autorização dada pela Portaria nº 206/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 106, de 13/06/2022, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, ao servidor MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2159787.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 280/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 36, de 23 de Fevereiro de 2024.